



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

# PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.815.189/0001-94 DUNS®: 678408202  
Razão Social: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUMAX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2022
FGTS	Validade:	17/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2022
Receita Municipal	Validade:	20/05/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 30/03/2022 10:52

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS E AREIA..

A empresa Construmax Materiais para Construção LTDA, estabelecida na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3523-6677, email [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94 neste ato representada por Rodrigo André Tartari ,sócio administrador, RG 9.391.302-7 CPF 081.364.059-80 domiciliado na Rua Pernambuco 1477 Ap. 403, Francisco Beltrão - propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 1 – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48917	PEDRA BRITADA Nº 01	1000	M3	68,64	R\$ 68.640,00
02	48918	PEDRA BRITADA Nº 02	1000	M3	70,00	R\$ 70.000,00
		<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 138.640,00</b>

**A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.**

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que a Construmax se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Declaramos que estamos cientes do estabelecido no edital do Pregão Eletrônico 46/2022 e seus anexos, bem como a forma de contratação e condições de fornecimento

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022

RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980

Assinado de forma digital por RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980  
Dados: 2022.03.28 10:31:36 -03'00'

Rodrigo André Tartari

Sócio Administrador

Construmax Materiais para Construção LTDA.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.815.189/0001-94 DUNS@: 67\*\*\*\*\*02  
Razão Social: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUMAX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2022

FGTS Validade: 29/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022

Receita Municipal Validade: 20/05/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2022 10:40

1 de 1

CPF: 081.364.059-80 Nome: RODRIGO ANDRE TARTARI

Ass:



**RERRATIFICAÇÃO**  
**CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 NIRE: 41205069464

Fls. 01

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, 1416 – Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15; RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 – Água Branca – CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80 e LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Cango - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro – CEP 85601-000 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20182250415 por despacho em secção de 15 de Maio de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94. RESOLVEM alterar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica rerratificado o cabeçalho da ultima alteração contratual registrada sob o nº 20182250415 em secção de 15 de Maio de 2018, onde foi colocado como QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, sendo que o correto é SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Maio de 2018.

SERGIO PEDRO TARTARI

RODRIGO ANDRE TARTARI

LUCAS HENRIQUE TARTARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 14:34 SOB Nº 20182309304.  
 PROTOCOLO: 182309304 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802111179. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

SERGIO EDRO TARTARI

RODRIGO ANDRE TARTARI

LUCAS HENRIQUE TARTARI

Em ... do Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 18/17 de Maio de 2018

19112 - HZCEI - 770pd - v9dxm - 05w3 - Confira em: <http://fianarpe.com.br>

SEU ADEQUAMENTO À PRASSURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 14:34 SOB Nº 20182309304.  
PROTOCOLO: 182309304 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802111179. NIRE: 41205069464.  
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF Nº 05.815.189/0001-94  
NIRE: 41205069464**

Fls. 01

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Clevelândia, 1416 - Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15 e RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 - Água Branca - CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro - CEP 85601-000 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20176480692 por despacho em secção de 05 de Outubro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM alterar e consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais, com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Congo - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64.

**SEGUNDA:** O sócio SERGIO PEDRO TARTARI que possuía na sociedade a quantia de 12.650 ( Doze Mil Seiscentas e Cinquenta ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 12.650,00 ( Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais ), vende e transfere a quantia de 2.400 ( Duas Mil e Quatrocentas ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 2.400,00 ( Dois Mil e Quatrocentos Reais ) para o novo sócio LUCAS HENRIQUE TARTARI; vende e transfere a quantia de 50 ( Cinquenta ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais ) para o sócio RODRIGO ANDRE TARTARI.

**Parágrafo Primeiro:** A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe dos cessionários e dão plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

**TERCEIRA:** Em virtude à modificação do capital social a cláusula de capital passa à ter a seguinte redação: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.  
PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801839020. NIRE: 41205069464.  
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogues  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 NIRE: 41205069464

Fls. 02

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	10.200	10.200,00
RODRIGO ANDRE TARTARI	7.400	7.400,00
LUCAS HENRIQUE TARTARI	2.400	2.400,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

QUINTA: O objeto social da sociedade passa à ser COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

SEXTA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, 1416 – Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15; RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 – Água Branca – CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80 e LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão –



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.  
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801839020. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 NIRE: 41205069464

Fls. 03

PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Cango - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro - CEP 85601-000 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20176480692 por despacho em secção de 05 de Outubro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro - CEP 85601-000 em Francisco Beltrão - PR (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

QUARTA: A sociedade começou suas atividades em 15 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	10.200	10.200,00
RODRIGO ANDRE TARTARI	7.400	7.400,00
LUCAS HENRIQUE TARTARI	2.400	2.400,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.  
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801839020. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 NIRE: 41205069464

Fls. 04

direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO PEDRO TARTARI e RODRIGO ANDRE TARTARI, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002 ).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.  
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801839020. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 NIRE: 41205069464

Fls. 05

DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2018.

  
 SERGIO PEDRO TARTARI

  
 RODRIGO ANDRE TARTARI

  
 LUCAS HENRIQUE TARTARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.  
 PROTOCOLO: 182250415 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801839020. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Selo: DlxEp.7YFUJ.yi819 - KhhiJ.zafjas  
 Consulte o selo em <http://funarper.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de SERGIO PEDRO TARTARI e  
 RODRIGO ANDRE TARTARI Dou. N.º Em test.º da Verdade.  
 Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPER R\$0,80  
 Francisco Beltrão, 09 de maio de 2018  
  
 Vitoria Silva de Deus - Escrevente  
 R. Duvalino Taboas dos Funos, 331 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85061-620  
 Fone: (41) 3261-0231 | 3261-3723 | www.FUNARPER.COM.BR

Vitoria Silva de Deus  
 Escrevente

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Francisco Beltrão, 1923 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.061-610 - Fone: (41) 3261-0231  
 Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
 LUCAS HENRIQUE TARTARI  
 Em test.º da Verdade Dou. Fe.  
 Francisco Beltrão - 14.05 de Maio de 2018  
 ESCRIVENTE: LEAN DE SOUZA SILVA RMT.14 + R\$0,80  
 Selo: DlxCo.0kz3X-PuXzL.cil6L - Confira em: <http://funarper.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB N° 20182250415.  
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801839020. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 05.815.189/0001-94  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física


FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Março de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.815.189/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUMAX</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>1717</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3523-6677</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 10:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 05.815.189/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:18 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **BC50.C90B.9272.4064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026369422-90

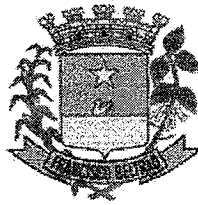
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.815.189/0001-94**  
Nome: **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº9214/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

**CNPJ:** 05.815.189/0001-94

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 93025

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90286906-97

**ALVARÁ:** 20180380

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1717 - Q 147 L 03 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviço de corte e dobra de metais, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Produção de artefatos estampados de metal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	21/03/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	20/05/2022
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHCJXX28U2BA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2022 - 17:31:44  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.815.189/0001-94  
**Razão Social:** CONSTRUMAX MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV LUIZ A FAEDO 1390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2022 a 17/04/2022

**Certificação Número:** 2022031901080568816707

Informação obtida em 21/03/2022 17:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.815.189/0001-94  
Certidão n°: 9132286/2022  
Expedição: 21/03/2022, às 17:32:46  
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.815.189/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME  
CNPJ: 05.815.189/0001-94  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Telefone: (46) 3523-6677 Email: [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedra britadas e areia.**

**ANEXO - III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.815.189/0001-94, com sede na Avenida Julia Assis Cavalheiro, nº. 1717 – centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;





CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME  
CNPJ: 05.815.189/0001-94  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Telefone: (46) 3523-6677 Email: [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br)

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. RODRIGO ANDRE TARTARI inscrito no CPF sob nº CPF nº. 081.364.059-80 portador da carteira de identidade sob nº. 9.391.302-7 não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. RODRIGO ANDRE TARTARI, portador do RG sob nº. 9.391.302-7 e CPF nº. 081.364.059-80, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail:** [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br)

**Telefone:** (46)3055-6675



CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME  
CNPJ: 05.815.189/0001-94

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Telefone: (46) 3523-6677 Email: [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br)

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO ANDRE TARTARI, portador do CPF/MF sob n.º. 081.364.059-80 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 177/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Março de 2022 .



CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME

RODRIGO ANDRE TARTARI

Sócio Administrador

RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80

CNPJ 05.815.189/0001-94

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro  
CEP 85.601-000 - Francisco Beltrão – PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 77.595.445/0001-96 DUNS®: 900404484  
Razão Social: PEDREIRA MOTTER LTDA  
Nome Fantasia: PECEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

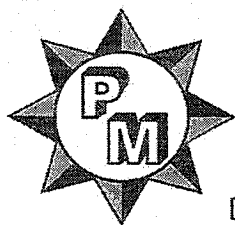
Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2022
FGTS	Validade:	14/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2022
Receita Municipal	Validade:	27/05/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº207/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**

## ANEXO - II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP, CNPJ nº 77.595.445/0001-96, com sede na Rod Pr 483, km 11, Interior, Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-195, inscrita no cnpj n.77.595.445/0001-96, fone:46.3524.4062, email:pedreiramotter@netconta.com.br, neste ato representada por Valdir Walter Mother, sócio administrador, Cpf:546.234.059-15, Rg:2.035.350-PR, residente em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Rio Grande do Sul, 1121, Bairro Centro, cep:85601.070, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

#### LOTE: 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	PEDRISCO	M3	1.500,00	72,41
2	PÓ DE PEDRA	M3	1.125,00	82,66
3	PEDRA BRITA GRADUADA	M3	2.250,00	77,77

#### LOTE: 03 - COTA RESERVADAS ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	PEDRISCO	M3	500,00	72,41
2	PÓ DE PEDRA	M3	375,00	82,66
3	PEDRA BRITA GRADUADA	M3	750,00	77,77

Valor total R\$502.120,00 (quinhentos e dois mil cento e vinte reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão-Pr, 29 de março de 2022.

77.595.445/0001-96

**PEDREIRA MOTTER LTDA.**

Rod. PR 483 - Km 11  
CEP 85600-000

Valdir Walter Mother  
Cpf:546.234.059-15/ Rg:2.035.350-PR

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP  
CNPJ/MF 77.595.445/0001-96  
NIRE 41200032651

VALDIR WALTER MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 24.08.1959, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 546.234-059-15 e da cédula de identidade RG nº 2.035.350 SSP-PR, expedida em 23.01.1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 02, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050;

LUIZINHO ANTONIO MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14.04.1955, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 297.392.179-15 e da cédula de identidade RG nº 1.294.729-1 SSP-PR, expedida em 19.04.1995, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 214, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-080;

VALDECIR MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28.06.1969, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 627.669.619-68 e da cédula de identidade RG nº 4.441.651-4 SSP-PR, expedida em 29.08.1985, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

VALMIR JOSE MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28.04.1963, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 545.935.309-20 e da cédula de identidade RG nº 3.449.734-6 SSP-PR, expedida em 09.06.1981, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

IVONETE MARIA MOTTER, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em 08.12.1964, natural de Francisco Beltrão - PR, portadora do CPF nº 940.613.009-20 e da cédula de identidade RG nº 4.083.990-9 SSP-PR, expedida em 10.03.1984, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050; únicos sócios da empresa "PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP", com sede da sociedade na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº, Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195; registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200032651 em 23.06.1978, e 12ª alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20106672991 em 07.07.2010, protocolo nº 10/667299-1 de 02.07.2010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.595.445/0001-96 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta: " O objeto social é extração de pedras " passa a ser: O objeto social é de EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

Autenticidade atestado  
última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Francisco Beltrão - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702061961. NIRE: 41200032651.  
PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
 PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP  
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96  
 NIRE 41200032651

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP  
 CNPJ: 77.595.445/0001-96  
 NIRE 41200032651

VALDIR WALTER MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 24.08.1959, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 546.234-059-15 e da cédula de identidade RG nº 2.035.350 SSP-PR, expedida em 23.01.1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 02, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050;

LUIZINHO ANTONIO MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14.04.1955, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 297.392.179-15 e da cédula de identidade RG nº 1.294.729-1 SSP-PR, expedida em 19.04.1995, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 214, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-080;

VALDECIR MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28.06.1969, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 627.669.619-68 e da cédula de identidade RG nº 4.441.651-4 SSP-PR, expedida em 29.08.1985, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

VALMIR JOSE MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28.04.1963, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 545.935.309-20 e da cédula de identidade RG nº 3.449.734-6 SSP-PR, expedida em 09.06.1981, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

IVONETE MARIA MOTTER, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em 08.12.1964, natural de Francisco Beltrão - PR, portadora do CPF nº 940.613.009-20 e da cédula de identidade RG nº 4.083.990-9 SSP-PR, expedida em 10.03.1984, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050; únicos sócios da empresa "PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP", com sede da sociedade na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº, Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195; registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200032651 em 23.06.1978, e 12ª alteração de

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702061961. NIRE: 41200032651.  
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1. AÇÃO DE REGISTRO DE AUTENTICIDADE AFIXADO  
 NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

**13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP  
CNPJ/MF 77.595.445/0001-96  
NIRE 41200032651**

contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20106672991 em 07.07.2010, protocolo nº 10/667299-1 de 02.07.2010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.595.445/0001-96, consolidam o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº, Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é de EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 413.170,00 ( quatrocentos e treze mil, cento e setenta reais), divididos em 413.170 ( quatrocentos e treze mil, cento e setenta ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
VALDIR WALTER MOTHER	82.634	82.634,00	20
LUIZINHO ANTONIO MOTTER	82.634	82.634,00	20
VALDECIR MOTHER	82.634	82.634,00	20
VALMIR JOSE MOTTER	82.634	82.634,00	20
IVONETE MARIA MOTTER	82.634	82.634,00	20
TOTAL	413.170	413.170,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio VALDIR WALTER MOTHER, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702061961. NIRE: 41200032651.  
PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeito de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR



13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
 PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP  
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96  
 NIRE 41200032651

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", desde que exerçam funções dentro da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou (do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nenhum dos sócios poderão assinar de avalista para não ser prejudicada a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Francisco Beltrão - Paraná, 30 de maio de 2017.

  
 VALDIR WALTER MOTTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11762061961. NIRE: 41200032651.  
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Selo de autenticidade afixado  
 na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR





**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconhecimento da Semelhança a(s) firma(s) de VALDIR WALTER MOTTER.....

Em test. de Verdade Dou Fe.

Es. Cúrcio B. de S. PR 01 de Maio de 2017

ESCRIVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$9,91 + 0,75

Site: www.escrev.br - PIX: - 4114Xq - Confira em: <http://www.escrev.br>

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 08:35 SOB N° 20173728413.  
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702061961. NIRE: 41200932651.  
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP  
CNPJ/MF 77.595.445/0001-96  
NIRE 41200032651

RAO-PR  
DE NOTAS

*[Handwritten signature]*  
LUIZINHO ANTONIO MOTTER

*[Handwritten signature]*  
VALMIR JOSE MOTTER

*[Handwritten signature]*  
VALDECIR MOTHER

*[Handwritten signature]*  
IVONETE MARIA MOTTER

de autenticação afixado  
a última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702061961. NIRE: 41200032651.  
PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de  
 LUIZINHO ANTONIO MOTTER  
 VALMYR JOSE MOTTER  
 Em last. da Verdade Dou Fe.  
 Protocolo 96180 - PR 01 de Junho de 2017  
 ESCRITÓRIO EADNE SOUZA SILVA RUIVRE - 073  
 NIRE: 4120061961 - 628FZ - 11 RG - Confira em <http://funarpen.com.br>

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de  
 VALDECIR MOTTER  
 IVONETE MARIA MOTTER  
 Em last. da Verdade Dou Fe.  
 Protocolo 96180 - PR 01 de Junho de 2017  
 ESCRITÓRIO EADNE SOUZA SILVA RUIVRE - 073  
 NIRE: 4120061961 - 628FZ - 11 RG - Confira em <http://funarpen.com.br>

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.  
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702061961. NIRE: 41200632651.  
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PEDREIRA MOTTER LTDA  
CNPJ: 77.595.445/0001-96  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Março de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.595.445/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDREIRA MOTTER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PECEL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 483 KM 11</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.601-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-4062</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 15:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP		Protocolo: PRC2210683160			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200032651	CNPJ 77.595.445/0001-96	Data de Ato Constitutivo 23/06/1978	Início de Atividade 01/07/1978		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR 483 KM 11, Nº SN, INTERIOR - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195					
<b>Objeto Social</b> EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 413.170,00 (quatrocentos e treze mil e cento e setenta reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 413.170,00 (quatrocentos e treze mil e cento e setenta reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVONETE MARIA MOTTER	940.613.009-20	R\$ 82.634,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDIR WALTER MOTHER	546.234.059-15	R\$ 82.634,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALMIR JOSE MOTTER	545.935.309-20	R\$ 82.634,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZINHO ANTONIO MOTTER	297.392.179-15	R\$ 82.634,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDECIR MOTHER	627.669.619-68	R\$ 82.634,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
VALDIR WALTER MOTHER	546.234.059-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/06/2017	20173728413	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 07:55:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H16XK GK.



PRC2210683160

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDREIRA MOTTER LTDA**  
**CNPJ: 77.595.445/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:27 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **DF7F.AD1B.9DC6.81E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00104

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026419233-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.595.445/0001-96**  
Nome: **PEDREIRA MOTTER LTDA**

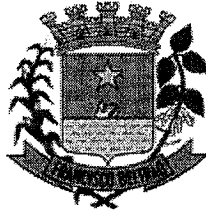
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº10155/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

**CNPJ:** 77.595.445/0001-96

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 6017

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210157602

**ALVARÁ:** 6017

**ENDEREÇO:** ROD PR 483 KM 11, S/N - INTERIOR CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	28/03/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	27/05/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>PARCELAMENTO</b>	<b>NO</b>	<b>SIMPLES</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFH9JXX2H92U7		<b>REGULAR</b>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP  
 PROTOCOLO: 3.279/2022  
 EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 28/03/2022 - 10:32:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.595.445/0001-96

**Razão Social:** PEDREIRA MOTTER LTDA

**Endereço:** ROD PR 483 - KM 11 S/N / INTERIOR / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031616202631552505

Informação obtida em 30/03/2022 11:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDREIRA MOTTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.595.445/0001-96

Certidão n°: 10111951/2022

Expedição: 30/03/2022, às 11:01:37

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA MOTTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.595.445/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

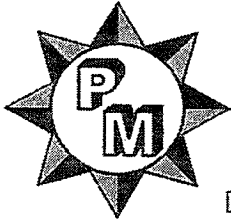
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº207/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**

**ANEXO - III**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa PEDREIRA MOTTER LTDA, CNPJ nº 77.595.445/0001-96, com sede na Rod pr 483 Km 11, sn, Interior, cep:85601.195, município de Francisco Beltrão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

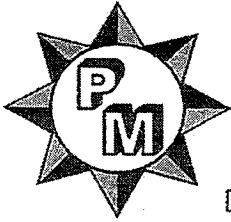
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções

**77.595.445/0001**

**PEDREIRA MOTTER LTDA.**

Rod PR 483 - Km 11  
 CEP 85601-080



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

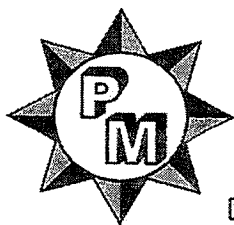
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato sr. Valdir Walter Mother, inscrito no CPF sob nº 546.234.059-15, portador(a) da carteira de identidade nº 2.035.350-PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Valdir Walter Mother, Portador do RG sob nº 2.035.350-PR e CPF nº 546.234.059-15, sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**  

**E-mail: pedreiramotter@netconta.com.br**  
**Telefone: 46.3524.4062**
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

77.595.445/0001

PEDREIRA MOTTER LTDA.

Rod PR 483 - Km 11  
CEP 85600-000



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

- 13) Nomeamos e constituímos o senhor Valdir Walter Mother, portador do CPF/MF sob n.º 546.234.059-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 46/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, 29 de março de 2022.

Valdir Walter Mother  
Cpf:546.234.059-15  
Rg:2.035.350-PR

77.595.445/0001-96

**PEDREIRA MOTTER LTDA.**

Rod. PR 483 - Km 11  
CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.056.031/0001-46 DUNS®: 944415575  
Razão Social: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: NCLN PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°46/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2022

CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia.

Proponente: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.  
CNPJ/CPF: 29.056.031/0001-46 Inscricao Estadual: 9076609079  
Endereço: RUA DIDIO SANTOS 698 Bairro: SANTA TEREZINHA  
CEP: 83.501-570 Cidade: Almirante Tamandaré Estado: Paraná Telefone: 41-3393-9156 Fax: 41-3393-9156 e-mail: [nclnprodutoseservicos@gmail.com](mailto:nclnprodutoseservicos@gmail.com). Site: <https://nclnprodutoseservicos.com.br>  
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1265-3 Conta corrente: 31.509-5

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP

item	Descrição/ Especificação	Quant	Unid	MARCA	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Proposto Total R\$
1	PEDRA BRITADA N° 01	1.000,00	M3	NCLN GEOTEC	68,64	68.640,00
2	PEDRA BRITADA N° 02.	1.000,00	M3	NCLN GEOTEC	70,00	70.000,00

Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA

item	Descrição/ Especificação	Quant	Unid	MARCA	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Proposto Total R\$
1	PEDRISCO	1.500,00	M3	NCLN GEOTEC	74,41	111.615,00
2	PÓ DE PEDRA.	1.125,00	M3	NCLN GEOTEC	84,66	95.242,50
3	PEDRA BRITA GRADUADA	2.250,00	M3	NCLN GEOTEC	79,77	179.482,50
4	AREIA MÉDIA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS, USADA EM ARGAMASSA PARA ALVENARIA, EMBOÇO,	900,00	M3	NCLN GEOTEC	151,79	136.611,00



**NCLN**  
**PRODUTOS E SERVIÇOS**  
 CNPJ 29.056.031/0001-46

MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO.					
--	--	--	--	--	--

**Lote: 3 - COTA RESERVADA ME/EPP**

item	Descrição/ Especificação	Quant	Unid	MARCA	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Proposto Total R\$
1	PEDRISCO	500,00	M3	NCLN GEOTEC	74,41	37.205,00
2	PÓ DE PEDRA.	375,00	M3	NCLN GEOTEC	84,66	31.747,50
3	PEDRA BRITA GRADUADA	750,00	M3	NCLN GEOTEC	79,77	59.827,50
4	AREIA MÉDIA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS, USADA EM ARGAMASSA PARA ALVENARIA, EMBOÇO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO.	300,00	M3	NCLN GEOTEC	151,79	45.537,00

**Valor máximo estimado da licitação R\$ 835.908,00 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e oito reais).**

**Representante:** NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA.  
**CPF:** 031.362.239-69  
**RG:** 3.301.029-40 SESP/MA  
**Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.  
 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 29 de março 2022.



NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA  
 CPF: 031.362.239-69 – RG: 3.301.029-40 SESP/MA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

**NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA**, brasileiro, natural de Carolina – MA, nascido em 18/07/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado á Rua Didio Santos, 698 – Bairro V. Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070 portador da cédula de identidade RG sob Nº 33.010.294-0-SSP-MA e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF Nº 031.362.239-69 Registro no CRCPR 039339/O-9;

Único componente da sociedade limitada denominada **NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.056.031/0001-46, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala Frente – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 41600634276 certificado o registro em 13/11/2017, transformada em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA alteração em 08/10/2020 sob nire nº 41209549355. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.: 2.031 da Lei n 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PASSARÁ A SER:

**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS (46.61-3/00);**  
**COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (46.69-9/99);**  
**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (46.63-0/00);**  
**COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/02);**  
**COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS (46.37-1/99);**  
**COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/99);**

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (46.65-6/00);  
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (46.49-4/04);  
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00);  
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CODOMINIOS PREDIAIS (81.11-7/00);  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (43.21-5/00);  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (43.30-4/03);  
SERVIÇOS DOMESTICOS (97.00-5/00);  
ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81.30-3/00);  
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (41.20-4/00);  
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (43.30-4/02);  
SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS (43.30-4/04);  
OBRAS DE ALVENARIA (43.99-1/03);  
OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (43.29-1/99);  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (43.99-1/99);  
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (43.30-4/99);  
ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS ENCANADOR, ZELADOR DE CONDOMINIO, CAMAREIRA, CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E RECEPCIONISTA (96.09-2/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (46.79-6/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (46.72-9/00);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL (49.30-2/02);  
OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43.13-4/00).  
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS (43.22-3/01);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS (49.30-2/04);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (49.30-2/01);  
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (77.11-0/00);

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.056.031/0001-46**

**NIRE 41209549355**

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (77.39-0/99);  
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (31.01-2/00);  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03);  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MAQUINAS E DIVERSAS ELETROMEDICOS E INDUSTRIAIS (33.19-8/00);  
COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS (38.11-4/00);  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (42.21-9/04);  
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (45.30-7/03);  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (46.42-7/02);  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (46.45-1/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (46.47-8/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (46.51-6/01);  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (47.89-0/07);  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (49.29-9/01);  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-9/02);  
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL (49.29-9/03);  
ORGANIZAÇÕES DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-9/04);  
OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM VEICULOS DE TERCEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-9/99);  
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (58.29-8/00);  
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS (68.21-8/01);

3

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (70.20-4/00);  
SERVIÇOS DE ARQUITETURA (71.11-1/00);  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (71.12-0/00);  
SERVIÇOS DE ACRTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (71.19-7/01);  
AGENCIAS DE PUBLICIDADE (73.11-4/00);  
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (74.20-0/04);  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (77.32-2/01);  
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (78.20-5/00);  
AGENCIAS DE VIAGENS (79.11-2/00);  
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA (80.11-1/01);  
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS (81.29-0/00);  
FOTOCÓPIAS (82.19-9/01);  
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS (82.19-9/99);  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (82.30-0/01);  
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES (85.50-3/02);  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6/04);  
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS (85.99-6/99);  
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (93.19-1/01);  
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS (93.19-1/99);  
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (93.19-1/99).

4

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, passa a transcrever na integra seu CONTRATO SOCIAL, totalmente consolidada neste presente instrumento de alteração contratual.

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA**, brasileiro, natural de Carolina – MA, nascido em 18/07/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado á Rua Didio Santos, 698 – Bairro V. Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070 portador da cédula de identidade RG sob Nº 33.010.294-0-SSP-MA e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF Nº 031.362.239-69 Registro no CRCPR 039339/O-9;

Único componente da sociedade limitada denominada **NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.056.031/0001-46, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala Frente – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 41600634276 certificado o registro em 13/11/2017 transformada em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA alteração em 08/10/2020 sob nire nº 41209549355. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.: 2.031 da Lei n 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob denominação social **NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.056.031/0001-46 com NOME FANTASIA DE **NCLN EMPREENDIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS** tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala Frente – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

5

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.056.031/0001-46**

**NIRE 41209549355**

A sociedade é constituída por prazo indeterminado com registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da Lei em vigência, inicia suas atividades em 13 de Novembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS (46.61-3/00);  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (46.69-9/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (46.63-0/00);  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/02);  
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS (46.37-1/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (46.49-4/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (46.65-6/00);  
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (46.49-4/04);  
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00);  
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CODOMINIOS PREDIAIS (81.11-7/00);  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (43.21-5/00);  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (43.30-4/03);  
SERVIÇOS DOMESTICOS (97.00-5/00);  
ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81.30-3/00);  
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (41.20-4/00);  
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (43.30-4/02);  
SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS (43.30-4/04);  
OBRAS DE ALVENARIA (43.99-1/03);**

6

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.056.031/0001-46**

**NIRE 41209549355**

OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (43.29-1/99);  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (43.99-1/99);  
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (43.30-4/99);  
ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS ENCANADOR, ZELADOR DE  
CONDOMINIO, CAMAREIRA, CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E  
RECEPCIONISTA (96.09-2/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (46.79-  
6/99);  
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (46.72-9/00);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL (49.30-2/02);  
OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43.13-4/00).  
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS (43.22-3/01);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS (49.30-2/04);  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANÇAS, MUNICIPAL (49.30-2/01);  
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (77.11-0/00);  
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (77.39-0/99);  
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (31.01-2/00);  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E  
ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03);  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MAQUINAS E  
DIVERSAS ELETROMEDICOS E INDUSTRIAIS (33.19-8/00);  
COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS (38.11-4/00);  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (42.21-9/04);  
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS  
AUTOMOTORES (45.30-7/03);  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (46.42-7/02);  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (46.45-1/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (46.47-  
8/01);  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (46.51-6/01);

7



**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 29.056.031/0001-46**

**NIRE 41209549355**

**COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (47.89-0/07);  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, MUNICIPAL (49.29-9/01);  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-  
9/02);  
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS,  
MUNICIPAL (49.29-9/03);  
ORGANIZAÇÕES DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-9/04);  
OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM VEICULOS DE  
TERCEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.29-  
9/99);  
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS  
PRODUTOS GRAFICOS (58.29-8/00);  
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS (68.21-8/01);  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (70.20-4/00);  
SERVIÇOS DE ARQUITETURA (71.11-1/00);  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (71.12-0/00);  
SERVIÇOS DE ACRTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (71.19-7/01);  
AGENCIAS DE PUBLICIDADE (73.11-4/00);  
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (74.20-0/04);  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM  
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (77.32-2/01);  
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (78.20-5/00);  
AGENCIAS DE VIAGENS (79.11-2/00);  
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA (80.11-1/01);  
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS (81.29-0/00);  
FOTOCÓPIAS (82.19-9/01);  
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS (82.19-9/99);  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E  
FESTAS (82.30-0/01);**

8

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES (85.50-3/02);  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6/04);  
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS (85.99-6/99);  
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (93.19-1/01);  
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS (93.19-1/99);  
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (93.19-1/99).

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que foi inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na data de sua constituição e alteração que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, capital este que é composto da seguinte forma e proporção:

O Capital Social, fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

**CLÁUSULA QUINTA**

**Da administração:** Caberá ao sócio quotista NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA, que assina pela empresa individualmente tendo os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todo e qualquer ato necessário à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade. Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sócias, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do código civil brasileiro.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA SETIMA**

As quotas do capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconheceria mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direita a um voto nas deliberações sociais.

10

**CLÁUSULA OITAVA**

As quotas de Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregas em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade terão sempre o direito de preferência.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas deveram dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que os sócios alienantes efetuem a transferência

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente poderá ser qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA**

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas de acordo com a redação dos art. 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.077, 1.078, 1.079 e 1.080 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRO**

O administrador fixa o valor da retirada mensal a título de "pró-labore", assim como a forma de distribuição dos resultados respeitando as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

A distribuição de lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da empresa.



**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

Suprida a deficiência financeira, o lucro líquido restante terá a destinação prevista na Clausula décima Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do prémorto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial, devidamente corrigidas monetariamente, desde que não afete a saúde financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA**

A Sociedade empresarial limitada **NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.056.031/0001-46, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala Frente – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná CEP: 83.501-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 41600634276 certificado o registro em 13/11/2017 e transformada em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA alteração em 08/10/2020 sob nire nº 41209549355, arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

12

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA**

O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada à reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

**NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**  
**NIRE 41209549355**

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social.

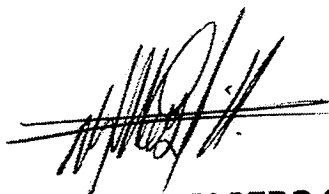
**CLÁUSULA DECIMA SETIMA**

O ano social coincidira com o ano civil, devendo-se em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA**

Fica eleito o foro da comarca de Almirante Tamandaré Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Empresarial Limitada, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

13



**NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA**

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2021.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03136223969	NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 16:07 SOB Nº 20215085159.  
PROTOCOLO: 215085159 DE 03/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105627532. CNPJ DA SEDE: 29056031000146.  
NIRE: 41209549355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMA LTDA - ME

Documento..... CNPJ 29.056.031/0001-46

Sede..... RUA DIDIO SANTOS, 698, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE  
TAMANDARÉ/PR, CEP 83501070

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

  
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 15 de Fevereiro de 2022

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.056.031/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NCLN SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</p> <p>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FRENTE
------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NCLNSERVICOSREFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3036-1930/ (41) 9911-0460
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 12:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00130

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.056.031/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FRENTE
------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NCLNSERVICOSREFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3036-1930/ (41) 9911-0460
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 12:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00131

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.056.031/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FRENTE
------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NCLNSERVICOSREFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3036-1930/ (41) 9911-0460
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 12:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA			Protocolo: PRC2210497854	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209549355	CNPJ 29.056.031/0001-46	Data de Ato Constitutivo 13/11/2017	Início de Atividade 31/08/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua DIDIO SANTOS, Nº 698, SALA FRENTE, VILA SANTA TEREZINHA - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83501-070				
<b>Objeto Social</b> LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CODOMINIOS PREDIAIS (81.11-7/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (43.21-5/00) OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (43.30-4/03) SERVICOS DOMESTICOS (97.00-5/00) ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81.30-3/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41.20-4/00) INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (43.30-4/02) SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS (43.30-4/04) OBRAS DE ALVENARIA (43.99-1/03) OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (43.29-1/99) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL (43.99-1/99) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (43.30-4/99) ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS ENCANADOR, ZELADOR DE CONDOMINIO, CAMAREIRA, CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E RECEPCIONISTA (96.09-2/99) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (46.72-9/00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL (49.30-2/02) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43.13-4/00). INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (43.22-3/01). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR ATIVIDADES DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E ORGANIZACAO DE FEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES TRANSPORTE RODOVIARIO DE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB FRETAMENTO, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 031.362.239-69	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA		<b>CPF</b> 031.362.239-69	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 05/10/2021	<b>Número</b> 20216710014	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Protocolo: PRC2210497854
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 17:29:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X9EHXKV5**.



PRC2210497854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 29.056.031/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:32 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **96B7.F2C2.F5CB.F974**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025724438-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.056.031/0001-46**  
Nome: **GERBER SERVICOS DE LIMPEZA E REFORMA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 689 | Validade 24/04/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 29056031000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8910716 - Atividade principal: Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
Endereço: Rua DIDIO SANTOS, 00698 - Bairro Centro - CEP 83.501-070

Código de Controle

CWATKXSR9XO6MFT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 25 de Março de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.056.031/0001-46

**Razão Social:** GERBER SERVICOS DE LIMPEZA E R

**Endereço:** R ESTADOS UNIDOS 167 / JARDIM SAO FRANCISC / ALMIRANTE  
TAMANDARE / PR / 83501-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032402105420884823

Informação obtida em 28/03/2022 17:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.056.031/0001-46

Certidão n°: 4815766/2022

Expedição: 08/02/2022, às 16:32:01

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.056.031/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

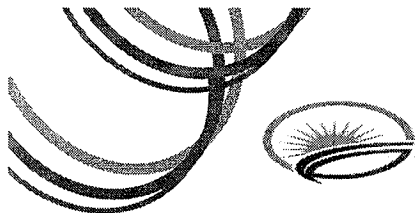
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NCLN  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
CNPJ 29.056.031/0001-46

00139

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A Empresa NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 29.056.031/0001-46, com sede na Rua Didio Santos, 698, Santa Terezinha Almirante Tamandaré, Paraná CEP 83.501-570, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, NARIO ANTONIO DE MACEDO E COSTA inscrito no CPF sob nº : 031.362.239-69, portador(a) da carteira de identidade nº 3.301.029-40 SESP/MA, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral,

NCLN  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
CNPJ 29.056.031/0001-46

consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. NARIO ANTONIO DE MACEDO E COSTA inscrito no CPF sob nº : 031.362.239-69, portador(a) da carteira de identidade nº 3.301.029-40 SESP/MA, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [servicosgerber@gmail.com](mailto:servicosgerber@gmail.com)  
Telefone: (41) 3047 1939 ou 41 997460178

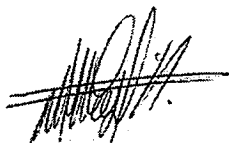
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. NARIO ANTONIO DE MACEDO E COSTA inscrito no CPF sob nº : 031.362.239-69, portador(a) da carteira de identidade nº 3.301.029-40 SESP/MA, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 46/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

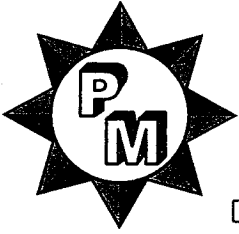
Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 29 março de 2022



NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA  
CPF: 031.362.239-69 – RG: 3.301.029-40 SESP/MA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

 <p>Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p><b>IAP</b> INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p><b>Licença de Operação</b> Nº 5525 Validade 29/08/2023 Protocolo 154806148</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 154806148, expede a presente Licença de Operação à:</p>		
<p><b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b></p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>PEDREIRA MOTTER LTDA</b></p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 77595445000196</p>	<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 32101576U</p>	
<p>Endereço ROD. PR 483 - KM 11</p>		
<p>Bairro ZONA RURAL</p>	<p>Município Francisco Beltrão</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85600000</p>
<p><b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b></p>		
<p>Empreendimento <b>EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF - MATRI. Nº 17.702</b></p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF</p>		
<p>Endereço ROD. PR 483 KM 11</p>		<p>Bairro ZONA RURAL</p>
<p>Município Francisco Beltrão</p>		<p>Cep 85600000</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno Rio Chopim</p>	<p>Bacia Hidrográfica Iguaçu</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>	<p>Destino do Efluente Final Infiltração no Solo</p>	
<p><b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.</li> <li>Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.</li> <li>Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.</li> <li>Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível</li> </ul>		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p>		
<p>Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 130659314, Licença: 5525, Emissão da Licença: 04/02/2014, Validade: 04/02/2018, a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.</li> <li>- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.</li> <li>-O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.</li> <li>Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.</li> <li>Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.</li> </ul> </li> <li>- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.</li> <li>- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.</li> </ul> <p>RLO Extração de Basalto e Unidade de Britagem Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 22962, Protocolo: 13.4812583, emissão da</p>		



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO

A empresa PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP, CNPJ n° 77.595.445/0001-96, com sede na Rod Pr 483, km 11, Interior, Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-195, inscrita no cnpj n.77.595.445/0001-96, fone:46.3524.4062, email:pedreiramotter@netconta.com.br, neste ato representada por Valdir Walter Mother, sócio administrador, Cpf:546.234.059-15, Rg:2.035.350-PR, residente em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Rio Grande do Sul, 1121, Bairro Centro, cep:85601.070, vem por meio desta, declarar que a empresa tem disponibilidade de todo material licitado (pedras britadas) referente pregão eletrônico n.46/2022, no qual será retirado na Rod Pr 483 Km 11, Interior, de Francisco Beltrão-Pr.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Francisco Beltrão-Pr, 30 de março de 2022.

77.595.445/0001-96

PEDREIRA MOTTER LTDA.

Rod. PR 483 - Km-11

CEP 85600-000



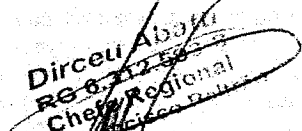
Valdir Walter Mother

Cpf:546.234.059-15

Rg:2.035.350-PR

Francisco Beltrão

Paraná

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p><b>IAP</b> INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p><b>Licença de Operação</b></p> <p>Nº 5525 Validade 29/08/2023 Protocolo 154806148</p>
<p>Licença: 15 de maio de 2015, Validade: 13/03/2019, a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.</li> <li>- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.</li> <li>-O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.</li> <li>Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.</li> <li>Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.</li> </ul> </li> <li>- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.</li> <li>- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.</li> </ul>		
<p>Local e data Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2019</p>		
<p>O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.</p>	<p>Carimbo e assinatura do representante do IAP</p> 	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38409/2022** Validade: 30/04/2022

Nome Civil: IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22902/D  
Registro Nacional : 1701144972  
Registrado(a) desde : 22/02/1991  
Filiação : IVO ANTONIO GASPARIN  
MARIA DE LURDES DIAS GASPARIN  
Data de Nascimento : 16/12/1965  
Documento de Identidade : 34077290 Orgão Emissor : SSPR UF: PR CPF : 61768243972  
Naturalidade : MARINGÁ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Data da Colação de Grau : 10/02/1990 Diplomação : 10/02/1990  
Situação : Regular

Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
14524 - PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP  
CNPJ: 77595445000196  
Desde: 27/12/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59588 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME  
CNPJ: 13129270000149  
Desde: 25/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93786/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 16:18:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à RODOVIA PR 483 KM 11 S/N, Bairro KM 08, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.595.445/0001-96, representada por seu sócio-administrador o Sr VALDIR WALTER MOTTER, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à R. Rio Grande do Sul, nº 1121 apto 02, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.035.350-3 SSPPR e CPF sob nº 546.234.059-15, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA-Pr. Sob nº 22902-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 401, bairro Cristo Rei, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.407.729-0 e do CPF 617.682.439-72, aqui denominado CONTRATADO.

#### DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:  
 (X) Responsável Técnico

#### DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o CONTRATADO com a obrigação de cumprir carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

#### DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais ao CONTRATADO até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 ( um ) salário mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 1100,00 ( hum mil e cem reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, pôr mais de 30 ( trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos pôr inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé  
 Francisco Beltrão / PR  
 30 MAR. 2022  
 ( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
 (X) Gabriela Adrienne Lise (Escrivente)

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé,

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, para o perfeito andamento dos serviços.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

## DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamente ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

## DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% ( dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original a mim apresentado. Dou Fé  
Francisco Beltrão / PR

30 MAR 2022

( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
(X) Gabriela Adrienne Lise (Escrevente)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi afixado na última folha do  
documento entregue para a parte  
Dou Fé,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse do CONTRATADO, no prazo de 30 ( trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

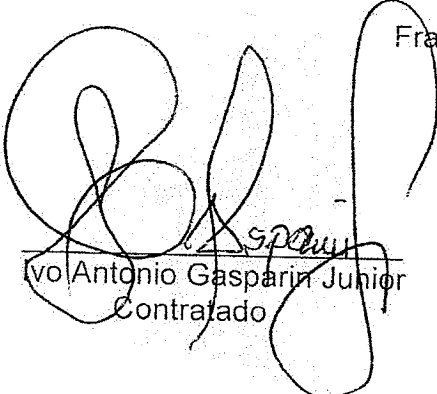
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 ( dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

#### DA VIGÊNCIA


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 04/10/2021 até 04/10/2025.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

  
Ivo Antonio Gasparin Junior  
Contratado

Francisco Beltrão 04 de Outubro de 2021

  
Valdir Walter Motter  
Contratante



( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
(X) Gabriela Adrienne Lise (Escrevente)

## DECLARAÇÃO

A empresa Construmax Materiais para Construção LTDA, CNPJ 05.815.189/0001-94, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro 1717 – Industrial, Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador Rodrigo André Tartari, CPF 081.364.059-80, residente em Francisco Beltrão, vem por meio deste informar que a empresa tem disponibilidade de todo material licitado (pedras britas), referente a licitação 46/2022, no qual o material será retirado pelo fornecedor Pedreira Motter localizado na ROD PR 483, Km 11 – PR.

Por ser verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2022.

RODRIGO ANDRE  
TARTARI:08136405980

Assinado de forma digital por RODRIGO ANDRE  
TARTARI:08136405980  
Dados: 2022.03.31 09:44:34 -03'00'

Rodrigo André Tartari

Construmax Materiais para Construção LTDA

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Operação</b> Nº 5525 Validade 29/08/2023 Protocolo 154806148
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 154806148, expede a presente Licença de Operação à:		
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		
<b>PEDREIRA MOTTER LTDA</b>		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 77595445000196	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 32101576U	
Endereço		
ROD. PR 483 - KM 11		
Bairro ZONA RURAL	Município Francisco Beltrão	UF PR Cep 85600000
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		
Empreendimento		
<b>EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF - MATRI. Nº 17.702</b>		
Tipo de empreendimento/atividade		
<b>EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF</b>		
Endereço ROD. PR 483 KM 11		Bairro ZONA RURAL
Município Francisco Beltrão		Cep 85600000
Corpo Hídrico do Entorno Rio Chopim	Bacia Hidrográfica Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final Infiltração no Solo	
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Súmula deste licenciamento deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.</li> <li>• Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.</li> <li>• Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.</li> <li>• Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.</li> </ul>		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento		
<p>Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação, Protocolo: 130659314, Licença: 5525, Emissão da Licença: 04/02/2014, Validade: 04/02/2018, a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.</li> <li>- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosféricas (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.</li> <li>- O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:</li> </ul> <p>Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.</p> <p>Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.</p> <p>Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79, artigo 7º, § 2º.</li> <li>- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.</li> </ul> <p>RLO Extração de Basalto e Unidade de Britagem</p> <p>Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 22962, Protocolo: 13.4812583, emissão da</p>		



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 5525

Validade 29/08/2023

Protocolo 154806148

Licença: 15 de maio de 2015. Validade: 13/03/2019, a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:

- Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.
- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.
- O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:
  - Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
  - Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
  - Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

Local e data

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Diretoria de Controle de Recursos Ambientais  
IAP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circumscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38409/2022 Validade: 30/04/2022

Nome Civil: IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR  
Carteira - CREA-PR Nº -PR-22902/D  
Registro Nacional: 1402144972  
Registro(s) desde: 22/02/1990  
Profissão: IVO ANTONIO GASPARIN  
MARIA DE LURDES DIAS GASPARIN  
Data de Nascimento: 14/12/1965  
Documento de Identidade: 34077294 Orgão Emissor: SSP/PR UF: PR CPF: 61.768332972  
Naturalidade: MARINGÁ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Data da Colação de Grau: 10/02/1990 Diplomação: 10/02/1990  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 210/1973 - Art. 7.º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28.º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7.º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7.º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28.º do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7.º da Resolução do Confea N.º 210/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
14524 - PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP  
CNPJ: 77595445000196  
Desde: 27/12/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA  
56588 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME  
CNPJ: 13129270000149  
Desde: 25/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93786/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 16:18:04

Dispensar-se a assinatura deste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, à RODOVIA PR 483 KM 11 S/N, Bairro KM 08, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.595.445/0001-96, representada por seu sócio-administrador o Sr VALDIR WALTER MOTTER, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão - Pr, à R. Rio Grande do Sul, nº 1121 apto 02, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.035.350-3 SSPR e CPF sob nº 546.234.059-15, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA-Pr. Sob nº 22902-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 401, bairro Cristo Rei, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.407.729-0 e do CPF 617.682.439-72, aqui denominado CONTRATADO.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:  
(X) Responsável Técnico

### DA CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO com a obrigação de cumprir carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

### DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais ao CONTRATADO até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salário mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original em mim apresentado. Da Fé  
Francisco Beltrão / PR  
30 MAR 2017

( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
(X) Gabriela Adrienne Dias (Escrivente)

Certifico que o ato de autenticação de atos foi alicado na última folha do documento entregue para a parte Doula



### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, para o perfeito andamento dos serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

### DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

### DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda de lucros decorrentes.

1ª Tabelionato de Notas  
**Autenticação de Documentos**  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a meu apreendido. Dou fé.  
 Francisco Belmonte / PR

30 MAR 2022

( ) Rafael Francisco Sant'Ana (Tabelião)  
 ( ) Gabriela Adnanne Lacerda (Escrevente)

Certifico que o selo de autenticação de documentos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse do CONTRATADO, no prazo de 30 ( trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 ( dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

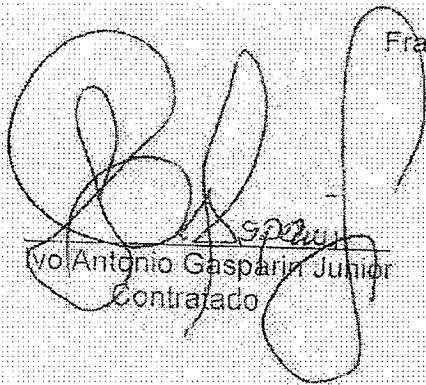
#### DA VIGÊNCIA

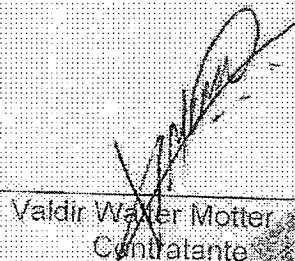
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 04/10/2021 até 04/10/2025.

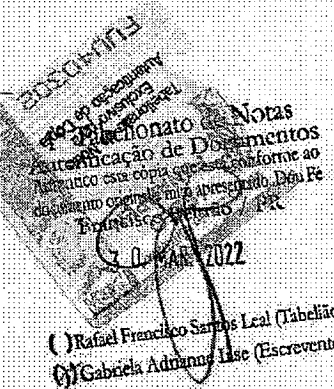
#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão 04 de Outubro de 2021

  
 Vo. Antonio Gasparin Junior  
 Contratado

  
 Valdir Walter Motter  
 Contratante



**NCLN**  
**PRODUTOS E SERVIÇOS**  
 CNPJ 29.056.031/0001-46

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao município de Francisco Beltrão.

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°46/2022  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2022  
 CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia.

**Proponente:** NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 29.056.031/0001-46 **Inscrição Estadual:** 9076609079  
**Endereço:** RUA DIDIO SANTOS 698 **Bairro:** SANTA TEREZINHA  
**CEP:** 83.501-570 **Cidade:** Almirante Tamandaré **Estado:** Paraná **Telefone:** 41-3393-9156 **Fax:** 41-3393-9156 **e-mail:** [nclnprodutoseservicos@gmail.com](mailto:nclnprodutoseservicos@gmail.com). Site: <https://nclnprodutoseservicos.com.br>  
**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agência:** 1265-3 **Conta corrente:** 31.509-5

ite m	Descrição/ Especificação	Quant	Unid	MARCA	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Proposto Total R\$
6	AREIA MÉDIA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS, USADA EM ARGAMASSA PARA ALVENARIA, EMBOÇO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO.	900,00	M3	NCLN GEOTEC	151,79	136.611,00
10	AREIA MÉDIA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS, USADA EM ARGAMASSA PARA ALVENARIA, EMBOÇO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO.	300,00	M3	NCLN GEOTEC	151,79	45.537,00

**Total: R\$ 182.148,00 (Cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais).**

**Representante:** NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA.  
**CPF:** 031.362.239-69  
**RG:** 3.301.029-40 SESP/MA  
**Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

NCLN PRODUTOS E SERVIÇOS Rua Didio Santos, 698, Santa Terezinha Almirante Tamandaré, Paraná. Telefone: 41-3393-9156 Fax: 41-3393-9156 e-mail: [nclnprodutoseservicos@gmail.com](mailto:nclnprodutoseservicos@gmail.com)  
 Site: <https://nclnprodutoseservicos.com.br>

**NCLN**  
**PRODUTOS E SERVIÇOS**  
CNPJ 29.056.031/0001-46

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.  
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 30 de março 2022.



\_\_\_\_\_  
NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA  
CPF: 031.362.239-69 – RG: 3.301.029-40 SESP/MA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS E AREIA..

A empresa Construmax Materiais para Construção LTDA, estabelecida na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3523-6677, email [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94 neste ato representada por Rodrigo André Tartari ,sócio administrador, RG 9.391.302-7 CPF 081.364.059-80 domiciliado na Rua Pernambuco 1477 Ap. 403, Francisco Beltrão - propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 1 – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48917	PEDRA BRITADA Nº 01	1000	M3	68,61	R\$ 68.610,00
02	48918	PEDRA BRITADA Nº 02	1000	M3	70,00	R\$ 70.000,00
		<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS 138.610,00</b>

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que a Construmax se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Declaramos que estamos cientes do estabelecido no edital do Pregão Eletrônico 46/2022 e seus anexos, bem como a forma de contratação e condições de fornecimento

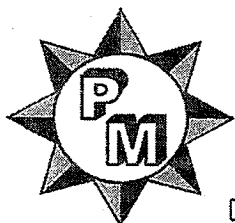
Francisco Beltrão, 28 de março de 2022

**RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980** Assinado de forma digital por RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980  
Dados: 2022.03.30 10:55:47 -03'00'

Rodrigo André Tartari

Sócio Administrador

Construmax Materiais para Construção LTDA.



# Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE (46) 3524-4062 Pedreira: PR 483 - KM 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº207/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**

**ANEXO – II**

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP, CNPJ nº 77.595.445/0001-96, com sede na Rod Pr 483, km 11, Interior, Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-195, inscrita no cnpj n.77.595.445/0001-96, fone:46.3524.4062, email:pedreiramotter@netconta.com.br, neste ato representada por Valdir Walter Mother, sócio administrador, Cpf:546.234.059-15, Rg:2.035.350-PR, residente em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Rio Grande do Sul, 1121, Bairro Centro, cep:85601.070, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

### LOTE: 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	PEDRISCO	M3	1.500,00	72,20
2	PÓ DE PEDRA	M3	1.125,00	82,43
3	PEDRA BRITA GRADUADA	M3	2.250,00	77,74

### LOTE: 03 - COTA RESERVADAS ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	PEDRISCO	M3	500,00	72,20
2	PÓ DE PEDRA	M3	375,00	82,43
3	PEDRA BRITA GRADUADA	M3	750,00	77,74

**Valor total R\$501.265,00 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão-Pr, 30 de março de 2022.

**77.595.445/0001-96**

Valdir Walter Mother  
**PEDREIRA MOTTER LTDA.**  
 Cpf:546.234.059-15/ Rg:2.035.350-PR

Rod. PR 483 - Km 11  
 CEP 85600-000